

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Data:

OUTUBRO/2019

CNPJ:

09.041.213/0001-36**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
335/2019	01/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.816.000,00
337/2019	02/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	144.000,00
339/2019	03/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	144.000,00
341/2019	07/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.888.206,27
342/2019	07/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	38.406.620,88
345/2019	08/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.200.000,00
347/2019	10/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.413.537,66
349/2019	11/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	728.800,00
351/2019	14/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	136.000,00
353/2019	15/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	72.000,00
355/2019	16/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	144.000,00
357/2019	17/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	365.671,58
358/2019	17/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.215.691,55
361/2019	21/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00
362/2019	21/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	760.000,00
365/2019	23/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	169.277,63
366/2019	23/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	710.722,37
369/2019	24/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00
371/2019	29/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	560.000,00
373/2019	31/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	480.000,00
374/2019	31/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	816.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
336/2019	01/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	954.000,00
338/2019	02/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.000,00
340/2019	03/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.000,00
343/2019	07/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.456.710,55
344/2019	07/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.601.655,22
346/2019	08/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	550.000,00
348/2019	10/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	853.384,42
350/2019	11/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	182.200,00
352/2019	14/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.000,00
354/2019	15/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.000,00
356/2019	16/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.000,00
359/2019	17/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	91.417,89
360/2019	17/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.803.922,89
363/2019	21/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	130.000,00
364/2019	21/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	190.000,00
367/2019	23/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	42.319,41
368/2019	23/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	177.680,59
370/2019	24/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	130.000,00
372/2019	29/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
375/2019	31/10/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
376/2019	31/10/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	204.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:

Victor Canda Gomez de Souza
Matr. 636

Gestor/autorizador: Certificação-
validade:

André Moura Robles
Matr. 183
ANBIMA – 07/12/2021

Responsável pela liquidação da
operação:

Adriana Ceron
Matr. 258